

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5120
DE 26 DE MAIO DE 2017**

ALTERA A REDAÇÃO DA PORTARIA PRES-DETRAN/RJ Nº 5069 DE 24 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº E-12/490890/2011, e

RESOLVE:

Art.1º - Fica alterada a redação do artigo 1º da Portaria PRES-DETRAN/RJ Nº 5069/2017, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Delegar competência aos servidores RONAN DOS SANTOS GOMES, ID 44094701, CHISLAINE BARBOSA CHI, ID 41792726, DANIEL BERRELHO BERNINI, ID 44000502, FABRÍCIO CORRÊA XAVIER, ID 44006357 e EMANUEL MENDES ALVES, ID 50350595 para, sem prejuízo de suas atribuições, assinar Atos do Presidente referente às decisões da Coordenadoria-Geral de Julgamento e Controle de Infrações – CJC, e das Comissões a ela vinculadas.”

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2017

VINÍCIUS MEDEIROS FARAH
PRESIDENTE